Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº273/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE**,** após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

TÉRMINO DO CALÇAMENTO DA RUA WILLIAN DA COSTA GONÇALVES, LOCALIZADA NO BAIRRO SEAC.

JUSTIFICATIVA:

A conclusão do calçamento da Rua Willian da Costa Gonçalves, proporcionará melhores condições de tráfego para pedestres, ciclistas e veículos, reduzindo transtornos e garantindo deslocamentos mais seguros e confortáveis. Atualmente, a via encontra-se com a pavimentação inacabada, o que dificulta especialmente o acesso de pessoas com deficiência, idosos e crianças.

Em alguns trechos, a situação é tão precária que os próprios moradores têm lançado cascalho como forma paliativa de amenizar os problemas causados pela falta de infraestrutura adequada. Essa realidade compromete a mobilidade urbana e representa riscos à segurança e à saúde da população.

A finalização do calçamento trará benefícios significativos para a acessibilidade universal, promovendo a inclusão social e reduzindo o risco de acidentes. Além disso, contribuirá para a diminuição da poeira e da lama, fatores que afetam diretamente a saúde dos moradores, podendo causar doenças respiratórias e alérgicas.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a essa demanda o mais breve possível.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 22 de abril de 2025.

VILMAR DO SEAC
Vereador